



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 191/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00051232/2022.28

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 1123/2022..

Interessado : Vereador Altamir Antonio dos Santos.

Acerca do requerimento em questão, no qual solicita contratação de servidores para o CMEI Florestan Fernades, informamos que:

O Centro Municipal de Educação Infantil Florestan Fernandes conta com 7 turmas, totalizando 166 alunos.

Nesta unidade, há três operacionais, responsáveis pela limpeza das salas e demais áreas em comum (que são higienizadas enquanto as salas são ocupadas).

Por sua vez, a cozinha conta com 02 servidoras e uma lactarista, que, smj, é suficiente para atender a demanda.

Informamos ainda, que ocorreu contratação, as cuidadoras, professoras de apoio e supervisora solicitadas já encontram-se na unidade.

De qualquer modo, a unidade continuará sendo acompanhada, bem como suas necessidades

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 18/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ethelvina Esteves Rosa dos Santos, Diretor(a) de Gestão Educacional**, em 19/10/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869057** e o código CRC **5A2A8FAD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3688/2022 - GAPRE

Maringá, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1123/2022 (SEI nº 0651092), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de uma análise do quadro de funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Florestan Fernandes, no Jardim Olímpico, e as posteriores contratações e reposições que se fizerem necessárias, a fim de completar as equipes de atendimento da unidade, anexamos o Parecer nº 191 (SEI nº 0869057) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879859** e o código CRC **517FF05F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00051232/2022.28

SEI nº 0879859